



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE - <https://www.tjpe.jus.br>
FOR PAULA BAPTISTA

TERMO ADITIVO

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA PONTO AR CLIMATIZACAO LTDA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede na Praça da República, s/nº, bairro de Santo Antônio, Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.431.327/0001-34, doravante denominado simplesmente **TRIBUNAL**, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Marcel da Silva Lima (nos Termos da Portaria nº 01, anexo II, de 02 de fevereiro de 2022), daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PONTO AR CLIMATIZACAO LTDA**, com sede na Rua Tuiuti, nº 214, inscrita no CNPJ sob o nº 04.802.991/0001-87, representada pelo Sr. Carlos Antônio Borges Cohim Silva, brasileiro, casado, engenheiro civil e empresário, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2022, a luz do art. 57, §1º, II da Lei 8.666/1993, conforme processo administrativo nº. 00002523-85.2020.8.17.8017, nos seguintes termos:

1. Objetiva o presente instrumento a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº. 016/2022 - TJPE, até o dia 10/05/2022, cujo objeto trata da contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de climatização para a nova Sala de Sessões “Desembargador Dirceu Borges” e salas anexas, situadas no imóvel onde funciona o Palácio da Justiça de Pernambuco.
2. O valor global permanece no importe de R\$ 72, 999.98 (setenta e dois mil, novecentos e noventa reais e noventa e oito centavos);
3. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife 31 de maio de 2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Sr. Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

CARLOS ANTONIO BORGES COHIM
BORGES COHIM
SILVA:16412508520

Assinado eletronicamente por CARLOS ANTONIO BORGES COHIM SILVA
16412508520
DN: C=BR, O=JEP-Brasil, OU=Presidencia, OU=BR3141000157,
OU=Secretaria de Recursos Humanos Brasil - JEP, CN=BORGES COHIM A1, CN=
(br) pessoal, CN=CARLOS ANTONIO BORGES COHIM SILVA, 16412508520
Razão: Eu sou o autor desta assinatura
Localização: via transmissão de assinatura epp
Data: 2022.03.14 07:58:07Z
Forn. Raio de Verão: VCL1.1

PONTO AR CLIMATIZACAO LTDA

Carlos Antônio Borges Cohim Silva

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Carolina Regina Rosendo (nome/CPF) 688.390.994-49
2. Suzandra Dantas (nome/CPF) 693.058.544-00

00002523-85.2020.8.17.8017

1553054v6